Id:0471C2DC8B1BFE93

MANOEL EMÍDIO
PREFEITURA

PORTARIA DE Nº 030/2025.

Manoel Emídio (PI), 06 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

R E S O L V E :

Artigo 01º – "NOMEAR" o Sr. **LUCAS VINÍCIUS DA SILVA SOUSA**, portador do R.G. de Nº 3.542.409-SSP/PI, e inscrito sob o CPF de Nº 063.262.743-38, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

Id:07384DCD462FFF8C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com

R A T I F I C A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 001/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
Assunto: Ratificação para celebração de contrato.
Objeto: Serviços de assessoria, consultoria e escrituração fiscal especializada em contabilidade pública, a nível municipal legislativo, para o cumprimento das obrigações municipais de prestação de contas da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco, junto à Prefeitura Municipal, ao Tribunal de contas de Estado e demais órgãos de controle externo, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

R A T I F I C O a orientação técnica do agente de contratação e da assessoria jurídica por meio de Parecer e determino a contratação da EMPRESA: T. AUGUSTO MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39, com sede na Rua Bento Clarindo Bastos, 1716, Sala 03, Noivos, Teresina, Estado do Piauí, com o valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), durante a vigência do contrato, conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Sigefredo Pacheco-PI, 09 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI

Id:05D50854E8A5FF8D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025.
Procedimento Licitatório: nº 001/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Serviços de assessoria, consultoria e escrituração fiscal especializada em contabilidade pública, a nível municipal legislativo, para o cumprimento das obrigações municipais de prestação de contas da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco, junto à Prefeitura Municipal, ao Tribunal de contas de Estado e demais órgãos de controle externo, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI.
Contratado: T. Augusto Morais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39.
Valor Mensal: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 09/01/2025.
Validade: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal 2025 – Duodécimo – Projeto atividade nº 01.031.0001.2001.0000 – Elemento de despesa nº 33.90.35 - Serviços de consultoria.

Id:030E7D642D91FF8F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI, torna público a Dispensa de licitação nº 001/2025, menor preço global, prevista no Art. 23, Art. 72, II e Art. 75, II da Lei n° 14.133/21. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou via e-mail. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, organizacional e orientação administrativa junto aos trabalhos internos da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI, conforme termo de referência. Recursos: Duodécimo. Informações: Rua Moisés da Mata, nº 941, Centro – Sigefredo Pacheco-PI. Presidencia.camara.sigefredo@gmail.com.

Sigefredo Pacheco (PI), 10 de janeiro de 2025.
Agente de Contratação

Id:07384DCD462FFF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, que através do quarto aditivo ao contrato nº 060/2021, Processo Administrativo nº 102/2021, oriundo do Pregão Presencial 032/2021, firmado com a empresa HC ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº33.961.835/0001-67, prorrogou a vigência do contrato até 31.12.2025, o contrato pode ser renovado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Nº. 866693 e alterações posteriores. Cristalândia do Piauí, 30 de dezembro de 2024. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.